

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2026**

A **Prefeitura Municipal de Parintins** com sede na rua Jonathas Pedrosa, na cidade de Parintins, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2026, Processo Administrativo n.º 16/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Eventual Aquisição de medicamentos controlados para atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal Saúde de Parintins/AM**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 08/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- 14.905.502/0001-76 E-mail : licita.exclusiva@outlook.com Telefone : (54) 2106-8636 Whatsapp : (54) 99156-5935 Cep : 99704-228 Endereço : R SERGIPE N° : 1645 Cidade : Erechim - Estado : Rio Grande do Sul							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
2	104.760,00	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	teuto	cx c/100	R\$ 0,08	R\$ 8.380,80
11	15.360,00	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG.	teuto	cx c/30	R\$ 0,16	R\$ 2.457,60
12	15.000,00	COMPRIMIDO	BUPROPIONA CLORIDRATO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	legrand	cx c/60	R\$ 0,89	R\$ 13.350,00
15	2.000,00	FRASCO	CARBAMAZEPINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML (2); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	união química	cx c/1	R\$ 12,80	R\$ 25.600,00

16	101.160,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 300 MG.	hipolabor	cx c/500	R\$ 0,34	R\$ 34.394,40
19	10.360,00	COMPRIMIDO	CITALOPRAM, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRAÇÃO: 20MG.	prati donaduzzi	cx c/300	R\$ 0,15	R\$ 1.554,00
20	27.920,00	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO.	geolab	cx c/480	R\$ 0,08	R\$ 2.233,60
27	88.360,00	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO/ LIBERAÇÃO CONTROLADA	teuto	cx c/28	R\$ 0,94	R\$ 83.058,40
52	950	FRASCO	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMAFARMACÊUTICA:SOL UÇÃO ORAL	eurofarma	cx c/1	R\$ 79,00	R\$ 75.050,00
53	950	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:250 MG, FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	eurofarma	cx c/30	R\$ 1,22	R\$ 1.159,00
54	950	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	torrent	cx c/30	R\$ 2,25	R\$ 2.137,50
57	14.640,00	BISNAGA	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: GELEIA; CONCENTRAÇÃO: 2; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G	pharlab	cx c/100	R\$ 6,92	R\$ 101.308,80
58	6.360,00	COMPRIMIDO	MEMANTINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, VCONCENTRAÇÃO: 10 MG	prati donaduzzi	cx c/200	R\$ 0,31	R\$ 1.971,60
78	41.800,00	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 25MG.	geolab	cx c/500	R\$ 0,18	R\$ 7.524,00
						TOTAL	R\$ 360.179,70

Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- 21.681.325/0001-57

E-mail : licitacao2@multifarma.com.br

Telefone : (31) 2522-8170

Whatsapp : (31) 8350-1399

Cep : 33203-144

Endereço : AVENIDA TRÊS N° : 283 - Cidade : Vespasiano - Estado : Minas Gerais

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
14	176.160,00	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG.	HIPOLABO R	CARBAMAZEPINA (GENÉRICO) *C1* 200 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	R\$ 0,16	R\$ 28.185,60

29	9.300,00	FRASCO	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 10ML.	HIPOLABOR	CLORIDRATO DE ESCETAMINA (GENÉRICO) *C1* 50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	R\$ 38,90	R\$ 361.770,00
56	56.800,00	COMPRIMIDO	LEVOMEPRIMAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	HIPOLABOR	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA (GENÉRICO) *C1* 100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS CX C/500	R\$ 0,67	R\$ 38.056,00
61	12.540,00	FRASCO	MIDAZOLAM, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	HIPOLABOR	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (GENÉRICO) *B1* 1MG/ML INJ CX C/100 AMP 5ML	R\$ 2,04	R\$ 25.581,60
62	15.000,00	FRASCO	MIDAZOLAM, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML.	HIPOLABOR	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM (GENÉRICO) 5MG/ML *B1* INJ CX C/100 AMP 10ML	R\$ 2,99	R\$ 44.850,00
65	17.640,00	FRASCO	MORFINA (SULFATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	HIPOLABOR	SULFATO DE MORFINA GEN. *A1* 10MG/ML INJ CX C/100 AMP 1ML	R\$ 1,59	R\$ 28.047,60
76	14.880,00	FRASCO	PROPOFOL, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 20ML.	CRISTÁLIA	PROPOVAN (PROPOFOL) *C1* 10 MG/ML EMU INJ CX 10 FA VD INC X 20 ML	R\$ 8,49	R\$ 126.331,20
86	144	FRASCO	SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INALATÓRIA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250ML.	BIOQUÍMICO	SEVOFLURANO (GENÉRICO) *C1* C/1 FRS 250ML	R\$ 402,00	R\$ 57.888,00
						TOTAL	R\$ 710.710,00

Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- 29.043.834/0001-66

E-mail : 3med.distribuidora@gmail.com

Telefone : (54) 3712-0427

Whatsapp : (54) 99699-9500

Cep : 99704-168

Endereço : RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA N° : 229 - Cidade : Erechim - Estado : Rio Grande do Sul

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
23	9.120,00	FRASCO	CLONAZEPAM, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 2,5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	GEOLAB	FRASCO	R\$ 2,78	R\$ 25.353,60
45	92.160,00	CAPSULA	FLUOXETINA, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 20MG.	PRATI	CAPSULA	R\$ 0,08	R\$ 7.372,80

73	46.160,00	COMPRIMIDO	PREGABALINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 75MG.	GLOBO	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 10.155,20
75	55.360,00	COMPRIMIDO	PROMETAZINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	PRATI	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 12.179,20
80	61.384,00	FRASCO	RISPERIDONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30ML DOSADOR DE 3ML.	PRATI	FRASCO	R\$ 11,97	R\$ 734.766,48
81	57.360,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO 2MG.	GLOBO	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 6.309,60
82	80.360,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 3MG.	GLOBO	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 11.250,40
85	41.360,00	COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 5.790,40
95	8.000,00	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	BIOLAB	COMPRIMIDO	R\$ 0,88	R\$ 7.040,00
						TOTAL	R\$ 820.217,68

Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- 16.647.278/0001-95

E-mail : comercial@paramed.net.br

Telefone : (91) 3248-4416

Whatsapp : (91) 98165-2525

Cep : 66645-020

Endereço : PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR N° : 130 - Cidade : Belém - Estado : Pará

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
13	9.960,00	AMPOLA	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRITOR), CONCENTRAÇÃO: 0,50 (5MG/ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 20ML, EMBALAGEM ESTÉRIL	HIPOLABO R	113430468	R\$ 6,20	R\$ 61.752,00
39	14.040,00	FRASCO	FENOBARBITAL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	CRISTALIA	102980016	R\$ 5,50	R\$ 77.220,00
87	1.440,00	FRASCO	SUGAMADEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL:	BIOCHIMICO	100630221	R\$ 93,50	R\$ 134.640,00

			APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML				
96	6.360,00	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	113430142	R\$ 9,20	R\$ 58.512,00
						TOTAL	R\$ 332.124,00
<p>Fornecedor: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- 34.772.843/0001-28  E-mail : novaoeste.pr@gmail.com  Telefone : (45) 3303-4090  Whatsapp: (45) 98824-3786  Cep : 85805-260  Endereço : R CUIABA N° : 5018 - Cidade : Cascavel - Estado : Paraná</p>							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	15.360,00	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 1MG.	E.M.S	E.M.S	R\$ 0,34	R\$ 5.222,40
26	59.160,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,43	R\$ 25.438,80
28	1.320,00	FRASCO	DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 100MCG/ML, FORMA APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 2ML.	VOLPHARMA	VOLPHARMA	R\$ 10,80	R\$ 14.256,00
35	1.320,00	FRASCO	ETOMIDATO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 10ML.	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 19,50	R\$ 25.740,00
40	420	FRASCO	FENOBARBITAL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,05	R\$ 2.541,00
44	9.480,00	FRASCO	FLUMAZENIL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV); CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 7,99	R\$ 75.745,20
47	52.120,00	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 10.424,00

49	3.000,00	FRASCO	HALOPERIDOL DECANOATO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00
50	7.320,00	FRASCO	HALOPERIDOL DECANOATO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 70,52 MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 7,80	R\$ 57.096,00
66	6.000,00	FRASCO	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,60	R\$ 33.600,00
91	50.800,00	COMPRIMI DO	TOPIRAMATO, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO 50 MG	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,40	R\$ 20.320,00
93	18.240,00	FRASCO	TRAMADOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML	HIPOLABO R	HIPOLABOR	R\$ 1,72	R\$ 31.372,80
94	24.000,00	FRASCO	TRAMADOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML	HIPOLABO R	HIPOLABOR	R\$ 1,72	R\$ 41.280,00
						TOTAL	R\$ 366.436,20

Fornecedor: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 41.347.974/0001-23

E-mail : zaframedicamentos@gmail.com

Telefone : (54) 3712-5441

Whatsapp : (54) 99903-6726

Cep : 99704-396

Endereço : R ESPIRITO SANTO N° : 1440 - Cidade : Erechim - Estado : Rio Grande do Sul

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
10	31.160,00	COMPRIMI DO	BIPERIDENO CLORIDRATO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 2MG.	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 13.710,40
37	26.160,00	COMPRIMI DO	FENITOÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	TEUTO	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 5.232,00
38	120.800,00	COMPRIMI DO	FENOBARBITAL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	TEUTO	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 25.368,00
55	16.825,00	COMPRIMI DO	LEVOMEPRMAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 16.825,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
Fornecedor: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA- 00.488.689/0001-45 E-mail : rr.comercio19@gmail.com Telefone : (92) 3042-1206 Whatsapp : (97) 98430-7140 Cep : 69098-199 Endereço : AV ISAIAS VIEIRALVES N° : 7665 - Cidade : Manaus - Estado : Amazonas							R\$ 61.135,40
3	1.500,00	FRASCO	ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	ACC / NACIONAL	FRASCO - 150ML	R\$ 312,47	R\$ 468.705,00
TOTAL							R\$ 468.705,00
Fornecedor: DISNON FARMA LTDA- 41.228.310/0001-45 E-mail : disnonfarma@gmail.com Telefone : (92) 9855-4124 Whatsapp : (92) 98554-1248 Cep : 69093-415 Endereço : AV TORQUATO TAPAJOS N° : 6584 - Cidade : Manaus - Estado : Amazonas							
24	42.160,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,50	R\$ 21.080,00
31	84.760,00	COMPRIMIDO	DIAZEPAM, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,08	R\$ 6.780,80
48	7.150,00	FRASCO	HALOPERIDOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,38	R\$ 24.167,00
59	950	COMPRIMIDO	METILFENIDATO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	EMS	EMS	R\$ 1,64	R\$ 1.558,00
71	38.360,00	COMPRIMIDO	PAROXETINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 20MG.	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,29	R\$ 11.124,40
79	22.000,00	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 100MG.	EMS	EMS	R\$ 0,68	R\$ 14.960,00
83	2.400,00	FRASCO	ROCURÔNIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 5ML.	VOLPHARMA	VOLPHARMA	R\$ 21,49	R\$ 51.576,00
90	18.360,00	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO 25 MG	EMS	EMS	R\$ 0,53	R\$ 9.730,80

97	20.000,00	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	EMS	EMS	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
						TOTAL	R\$ 151.377,00
<p>Fornecedor: F P RIBEIRO LTDA- 27.548.024/0001-36  E-mail : fpribeirocomercial@gmail.com  Telefone : (92) 3343-0203  Whatsapp : (92) 98588-3804  Cep : 69095-020  Endereço : R ROUXINOL N° : 123 - Cidade : Manaus -Estado : Amazonas</p>							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
4	1.500,00	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
21	62.760,00	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 2MG	GEOLAB	CLONAZEPAM, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 2MG	R\$ 0,07	R\$ 4.393,20
25	1.800,00	FRASCO	CLORPROMAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	CRISTALIA	CLORPROMAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	R\$ 6,80	R\$ 12.240,00
30	40.760,00	COMPRIMIDO	DIAZEPAM, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	SANTISA	DIAZEPAM, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	R\$ 0,07	R\$ 2.853,20
32	5.950,00	FRASCO	DIAZEPAM, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	SANTISA	DIAZEPAM, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	R\$ 1,08	R\$ 6.426,00
33	35.000,00	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM (OXALATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRAÇÃO: 10MG.	GEOLAB	ESCITALOPRAM (OXALATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRAÇÃO: 10MG.	R\$ 0,19	R\$ 6.650,00
34	41.000,00	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM (OXALATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRAÇÃO: 20MG.	PRATI DONADUZI	ESCITALOPRAM (OXALATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRAÇÃO: 20MG.	R\$ 0,41	R\$ 16.810,00

36	3.060,00	FRASCO	FENITOÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	HIPOLABO R	FENITOÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	R\$ 3,78	R\$ 11.566,80
41	6.360,00	FRASCO	FENTANILA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 78,5MCG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML EM EMBALAGEM ESTÉRIL.	HIPOLABO R	FENTANILA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 78,5MCG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML EM EMBALAGEM ESTÉRIL.	R\$ 5,62	R\$ 35.743,20
43	3.600,00	FRASCO	FENTANILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO; CONCENTRAÇÃO: 78,5MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL:FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML EM EMBALAGEM ESTÉRIL.	HIPOLABO R	FENTANILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO; CONCENTRAÇÃO: 78,5MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL:FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML EM EMBALAGEM ESTÉRIL.	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
46	17.240,00	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 1MG.	CRISTALIA	HALOPERIDOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 1MG.	R\$ 0,36	R\$ 6.206,40
51	60	FRASCO	ISOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INALANTE; CONCENTRAÇÃO: 100 (1ML/ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML	CRISTALIA	ISOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INALANTE; CONCENTRAÇÃO: 100 (1ML/ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML	R\$ 413,48	R\$ 24.808,80
60	2.520,00	FRASCO	MIDAZOLAM, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 3ML.	HIPOLABO R	MIDAZOLAM, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 3ML.	R\$ 3,15	R\$ 7.938,00
67	8.640,00	FRASCO	MORFINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1MG//ML FORMA DE APRESENTAÇÃO:AMPOLA 1ML	HIPOLABO R	MORFINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1MG//ML FORMA DE APRESENTAÇÃO:AM	R\$ 5,00	R\$ 43.200,00

					POLA 1ML		
69	1.560,00	FRASCO	NALOXONA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	HIPOLABO R	NALOXONA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	R\$ 12,98	R\$ 20.248,80
72	1.500,00	FRASCO	PETIDINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	UNIÃO QUIMICA	PETIDINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
74	7.000,00	FRASCO	PROMETAZINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABO R	PROMETAZINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	R\$ 5,67	R\$ 39.690,00
92	8.640,00	COMPRIMI DO	TRAMADOL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	HIPOLABO R	TRAMADOL, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	R\$ 0,27	R\$ 2.332,80
						TOTAL	R\$ 298.107,20

Fornecedor: J A SERVICOS MEDICOS LTDA- 36.090.153/0001-14

E-mail : ja.adm.servmedicos@gmail.com

Telefone : (92) 9841-4505

Whatsapp : (92) 99510-9547

Cep : 69058-125

Endereço : Rua Dallas N° : 25 - Cidade : Manaus - Estado : Amazonas

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
5	1.400,00	CAPSULA	ATAMOXETINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FARMACÊUTICA: CAPSULA	GEOLAB	NACIONAL	R\$ 1,94	R\$ 2.716,00
22	10.360,00	COMPRIMI DO	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL	SAMTEC	NACIONAL	R\$ 0,38	R\$ 3.936,80
70	2.760,00	FRASCO	NEOSTIGMINA (METILSULFATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML; FORMA DE	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	R\$ 2,31	R\$ 6.375,60

			APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.				
84	24.360,00	COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	ABL	NACIONAL	R\$ 0,77	R\$ 18.757,20
88	100	FRASCO	SUXAMETÔNIO, CLORETO: CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL: APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML	TEUTO	NACIONAL	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
89	50	FRASCO	SUXAMETÔNIO, CLORETO: CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL: APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML	CRISTALIA	NACIONAL	R\$ 21,93	R\$ 1.096,50
						TOTAL	R\$ 34.757,10

Fornecedor: JR MEDICAL LTDA- 59.186.081/0001-09

E-mail : GERENCIA@JRMEDICAL.COM.BR

Telefone : (92) 4104-3651

Whatsapp : (92) 99511-0661

Cep : 69055-460

Endereço : R TEODULO DE MATOS N° : 1177 - Cidade : Manaus - Estado : Amazonas

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
6	1.400,00	CAPSULA	ATAMOXETINA, CONCENTRAÇÃO:18 MG, FARMACÊUTICA: CAPSULA	TEUTO	NACIONAL	R\$ 2,20	R\$ 3.080,00
7	1.400,00	CAPSULA	ATAMOXETINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG, FARMACÊUTICA: CAPSULA	TEUTO	NACIONAL	R\$ 1,40	R\$ 1.960,00
8	900	AMPOLA	ATACÚRIO (BESILATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2,5 ML.	CRISTÁLIA	NACIONAL	R\$ 11,89	R\$ 10.701,00
9	900	AMPOLA	BIPERIDENO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	CRISTÁLIA	NACIONAL	R\$ 2,99	R\$ 2.691,00
17	4.360,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO:450 MG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	CRISTÁLIA	NACIONAL	R\$ 1,36	R\$ 5.929,60
18	5.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 450 MG.	CRISTÁLIA	NACIONAL	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00

42	3.000,00	FRASCO	FENTANILA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 78,5MCG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML EM EMBALAGEM ESTÉRIL.	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
63	1.200,00	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL; CONCENTRAÇÃO: 25MCG.	EMS	NACIONAL	R\$ 6,68	R\$ 8.016,00
64	2.400,00	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL; CONCENTRAÇÃO: 200MCG.	EMS	NACIONAL	R\$ 18,48	R\$ 44.352,00
68	1.560,00	FRASCO	NALBUFINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 19,83	R\$ 30.934,80
77	39.160,00	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRAÇÃO: 50MG	EMS	NACIONAL	R\$ 3,43	R\$ 134.318,80
						TOTAL	R\$ 259.633,20

## 2.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.2.1. O órgão gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

2.2.1. Órgãos Participantes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## 2.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.3.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

2.3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.3.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual em caso de formalização da contratação deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Parintins, 21 de maio de 2026.

**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
**PREFEITO DE PARINTINS**

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.772.843/0001-28

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.905.502/0001-76

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº  
00.488.689/0001-45

F P RIBEIRO LTDA CNPJ Nº 27.548.024/0001-36

J A SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 36.090.153/0001-14

JR MEDICAL LTDA CNPJ Nº 59.186.081/0001-09

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº  
41.347.974/0001-23

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 16.647.278/0001-95

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 21.681.325/0001-57

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ Nº 29.043.834/0001-66

DISNON FARMA LTDA CNPJ Nº 41.228.310/0001-45